



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE
PRESIDÊNCIA

PORTARIA N.º 363/2013 - GP

Dispensa Teomar Almeida de Oliveira da FC.1 – Chefe de Cartório da 60ª Zona Eleitoral – Marcelino Vieira.

O DESEMBARGADOR-PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 20, inciso XIX do Regimento Interno desta Casa, e tendo em vista o que consta do PAE n.º 5.126/2013 (prot. 11.192),

RESOLVE:

Art. 1º. Dispensar, a pedido, com efeitos a partir de 16/09/2013, nos termos do art. 35, inciso II, da Lei n.º 8.112, de 11/12/1990, com a redação da Lei n.º 9.527, de 10/12/1997, o servidor TEOMAR ALMEIDA DE OLIVEIRA, ocupante do cargo de Analista Judiciário – Área Administrativa, da Função Comissionada FC.1 de Chefe de Cartório da 60ª Zona Eleitoral – Marcelino Vieira.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Natal, 10 de setembro de 2013.



Desembargador AMÍLCAR MAIA
Presidente